

Guia do Vestibular **UnB**2024



UnB



Cebraspe

A leitura deste guia não substitui a dos editais do Vestibular Tradicional, que são a norma da seleção.

As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do vestibular, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.

Guia do Vestibular UnB2024



UnB



Cebraspe

Sumário

Carta ao candidato	4	Tempo adicional	19
Vestibular UnB	6	Outros atendimentos especializados disponíveis	20
Sistemas de concorrência	7	Provas	23
Sistema de cotas para escolas públicas	8	Tipos de provas	23
Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo per capita	9	Cadernos de respostas	27
Candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e indígenas	9	Nos dias de prova	28
Candidatos com deficiência	9	Locais de prova	28
Documentação	10	Durante a prova	28
Sistema de cotas para negros	11	Não se pode levar para a prova	29
Resultado da análise dos documentos	11	Cursos	30
Inscrições	12	Habilidades específicas	30
Como inscrever-se	13	Cursos por campus e vagas	30
Treinero	14	Distribuição das vagas por sistemas de concorrência	31
Como inscrever-se	15	Vagas não preenchidas nos sistemas	32
Pagamento da taxa de inscrição	16	Concorrência	32
Isenção da taxa	16	Resultado	33
Atendimento especializado	18	Notas	33
Solicitação de atendimento especializado	18	Desclassificação	35
Amenamentação	18	Seleção	36
Motivo de crença religiosa	19	Seleção dos aprovados	36
Porte de arma	19	Chamadas subsequentes	37
Candidato transexual ou travesti	19	Registro acadêmico on-line	40
		Aluno da UnB aprovado no vestibular	41

Carta ao candidato



Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos este guia para você que se inscreve no Vestibular 2024 da Universidade de Brasília. Você encontra, aqui, informações essenciais para a compreensão da dinâmica desse processo seletivo de ingresso em nossos cursos de graduação.

Na UnB, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. A Universidade é um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma Universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

As vagas de cada curso são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. Você poderá inscrever-se como candidato ou como trainee, dependendo de sua situação de escolaridade. Qualquer que seja a forma escolhida, a UnB lhe oferecerá um espelho de desempenho individual, instrumento essencial para o processo de autoavaliação.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória que se inicia no momento da inscrição e termina com a aprovação no vestibular. Esperamos que, em breve, você esteja circulando por um dos quatro *campi* de nossa Universidade.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação

Vestibular UnB

O Vestibular da Universidade de Brasília (UnB) é um processo seletivo regido por edital próprio e realizado pelo Centro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe). Seu objetivo é prover 50% das vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo dos cursos de graduação da Universidade. O processo compreende as Provas de Conhecimentos e a Prova de Redação em Língua Portuguesa.

Você só pode concorrer a uma vaga caso já tenha concluído, no momento de efetuar o registro acadêmico *on-line*, o ensino médio ou estudos equivalentes (**Lei nº 9.394/1996**). Se estiver em processo de aceleração escolar, você também pode se inscrever, desde que a data prevista de conclusão desse processo não ultrapasse a data desse registro. Sem o ensino médio concluído, sua única alternativa é a inscrição como traineeiro.

Ao se inscrever, escolha o curso de sua preferência em um dos *campi* da UnB (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama ou Planaltina), um dos três sistemas de concorrência oferecidos (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros) e uma opção de língua estrangeira (espanhola, francesa ou inglesa). O candidato também deve escolher uma cidade onde realizará as provas: Distrito Federal, Formosa/GO, Goiânia/GO, Valparaíso/GO ou Uberlândia/MG.



Sistemas de concorrência

Ao se inscrever no Vestibular de 2024, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros. Isso quer dizer que você concorre, primeiramente, pelo sistema que escolheu, mas, caso não seja selecionado por meio desse sistema, você passa a concorrer automaticamente por outro, como explicado com mais detalhes neste guia.

A **Lei nº 12.711/2012** determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, a candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos). As outras vagas foram divididas em dois grupos: 5% para o Sistema de Cotas para Negros (Política de Ação Afirmativa iniciada há mais de dez anos) e as restantes para o Sistema Universal.

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas foram subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1½ salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1½ salário mínimo. Para os candidatos oriundos de escolas públicas que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas (PPI), foi reservada outra percentagem de vagas, definida com base na soma total dos que compõem esses grupos em cada unidade da Federação, conforme o último censo do IBGE. Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal. Metade das vagas de cada uma das subdivisões do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, são ainda, reservadas a candidatos com deficiência após a publicação da **Lei nº 13.409/2016**.



Sistema de cotas para escolas públicas

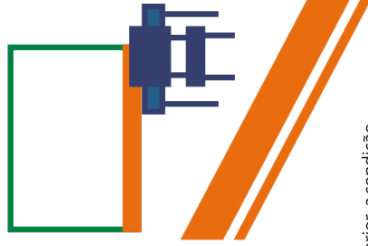
O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na **Lei nº 12.711/2012**, alterada pela **Lei nº 13.409/2016**, no **Decreto nº 7.824/2012**, alterado pelo **Decreto nº 9.034/2017**, e na **Portaria Normativa nº 18/2012**, alterada pela **Portaria Normativa nº 9/2017**, do MEC. Para concorrer por esse sistema, você deve ter cursado integralmente os dois primeiros anos do ensino médio e, em 2023, estar cursando ou ter concluído o terceiro ano em escola pública, em cursos regulares ou na modalidade Educação para Jovens e Adultos, ou obter certificado de conclusão do ensino médio por exames nacionais ou estaduais de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos como Enem ou o Encceja.

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a reserva de vagas é dividida conforme candidatos:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- com renda familiar bruta superior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas;
- não se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas; e
- com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária (ver **editais**).

Caso já tenha comprovado, em vestibular anterior, a condição requerida, sua inscrição será homologada automaticamente.



Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal conforme **editais**.

A apuração da renda familiar é feita com base nas informações prestadas e nos documentos fornecidos pelo candidato. Sua situação socioeconômica é avaliada, conforme indicado no edital, observando-se a **Portaria Normativa do MEC nº 18/2012**.

Candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e indígenas

Candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) ou indígenas podem concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos que pertencem a esse grupo. Para concorrer por meio desse sistema, ao efetuar a inscrição, é necessário comprovar a condição de egresso de Escola Pública e assinalar em meio digital o termo que confirma sua autodeclaração étnico-racial.

Candidatos com deficiência

São também reservadas vagas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (**Lei nº 13.146/2015** e **Decreto nº 3.298/1999**, alterações introduzidas pelo **Decreto nº 5.296/2004**, na **Lei nº 12.764/2012** – Transtorno do Espectro Autista – e na **Lei Federal nº 14.126/2021** ratificados pelo **Decreto Federal nº 6.949/2009**).

Além disso, se você for um candidato com deficiência, pode requerer atendimento especializado para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, o recurso necessário. Você participa do Vestibular nas mesmas condições que os outros candidatos com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação da prova, ao conteúdo e à avaliação da prova, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

Documentação

A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no **edital**. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, além de cumprir o estabelecido em edital, é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via *upload*, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição do Vestibular 2024, contendo a identificação do candidato e atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. No laudo deverá ser indicada a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de o número de inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, de acordo com o subitem 4.7.1.1 do edital.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda superior a 1½ salário mínimo *per capita* e para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.

O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e não for eliminado é convocado para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional, que analisa sua qualificação como pessoa com deficiência (nos termos da **Lei 13.146/2015**, do **Decreto nº 3.298/1999**, **Lei nº 12.764/2012** e da **Lei Federal nº 14.126/2021**).

Sistema de cotas para negros

O candidato que apresenta traços que o caracterizam como negro (de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB) pode concorrer prioritariamente às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, deve optar por esse sistema e autodeclarar sua cor: preta ou parda. Como as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato, ele responde por qualquer falsidade que porventura seja identificada nessas declarações.

Resultado da análise dos documentos

O resultado provisório da análise da documentação para concorrência pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no **link**. Nesse momento, também serão divulgadas as informações sobre o envio de recursos no caso de a inscrição não ter sido homologada para o sistema pretendido. Guarde os originais dos documentos enviados ao Cebraspe durante todo o processo seletivo. A qualquer momento, eles podem ser novamente solicitados. Se selecionado, você deverá apresentá-los no registro acadêmico *on-line*.



Inscrições

Antes de inscrever-se, leia cuidadosamente o edital (tópico 3) e certifique-se de que você atende a todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, escolha:

- o tipo de participação (candidato do Vestibular Tradicional ou treineiro);
- a língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa);
- o sistema de concorrência (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros);
- se irá concorrer prioritariamente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
- atendimento especializado;
- a opção de:
 - » *campus*;
 - » curso;
 - turno; e
 - » a cidade onde deseja realizar as provas.

Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de sistema de concorrência, de atendimento especial, de língua estrangeira, da opção de *campus*/curso/turno para o qual deseja concorrer, bem como da cidade de realização das provas. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.

Atenção

- Para realizar a inscrição, é imprescindível informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Você só pode concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de concorrência que tiver escolhido.
- Você não pode concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.
- Será necessário enviar, por meio de *upload*, uma fotografia individual sua recente (tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital), colorida, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros, sem acessórios que cubram cabelos e rosto.

- Caso precise de atendimento especializado, indique no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários, bem como realize o envio, via *upload*, da imagem do laudo médico, conforme orientações do subitem 3.8 do edital.

Como inscrever-se

1. Acesse o **site** do evento.
2. Preencha os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados.
3. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VESTIBULAR TUNB 24 e clique em "Inscrever".
4. Faça *upload* da fotografia, conforme as orientações do edital.
5. Seleção se deseja concorrer na modalidade de inscrição como candidato ou treineiro.
6. Caso selecione a modalidade candidato, indique a opção referente a sua escolaridade.
7. Assinale se deseja realizar o Vestibular Tradicional.
8. Você poderá escolher entre as cidades do Distrito Federal, Formosa-GO, Goiânia-GO, Uberlândia-MG e Valparaíso - GO para realizar as provas.
9. Em seguida, selecione o *campus*/turno/corso de sua preferência.
10. Preencha os dados cadastrais novamente para confirmá-los.
11. Escolha o sistema de vagas pelo qual deseja concorrer.
11. Assinale se necessita ou não de atendimento especializado.
12. Seleccione a opção de língua estrangeira: Língua espanhola, Língua francesa ou Língua inglesa.
13. Depois, selecione o meio de pagamento da inscrição: boleto ou isenção de taxa, ao optar pela isenção deverá obrigatoriamente inserir o número do NIS e declarar ser membro de família baixa renda, conforme o edital.
14. Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR SE SUA INSCRIÇÃO FOI EFETIVADA E SE FOI EMITIDO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO APÓS O PAGAMENTO DA TAXA E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

Treineiro

Treineiro é aquele que deseja realizar a prova do vestibular para avaliar seus conhecimentos. Sua participação no processo seletivo é limitada exclusivamente ao treinamento, já que a nota que lhe é atribuída não pode, em hipótese alguma, ser utilizada para registro acadêmico *on-line* em qualquer curso da UnB.

O treineiro é submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no edital, e é de sua responsabilidade observar as datas divulgadas e as regras previstas neste.

Após a avaliação, o treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual com seu escore bruto e sua nota na redação, que será disponibilizado no [link](#).

Se quiser fazer a prova como treineiro, você deve declarar, ao inscrever-se, que não concorre às vagas ofertadas pelo vestibular. Assim, não lhe é permitido escolher o sistema/*campus*/curso/turno.

Como inscrever-se |

1. Acesse o **site** do evento.
2. Preencha os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VES-TUNB_24 e clique em "Inscriver".
3. Faça *upload* da fotografia, conforme as orientações do edital.
4. Selecione a modalidade para participar das provas como treineiro do Vestibular Tradicional.
5. Assinale a cidade em que você deseja realizar as provas.
6. Se for necessário atendimento especializado, indique e selecione o recurso desejado.
7. Selecione a opção de língua estrangeira: Língua espanhola, Língua francesa ou Língua inglesa.
8. Em seguida, marque a opção de boleto como meio de pagamento da inscrição.

Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

Durante o período de inscrição, o treineiro poderá realizar alteração de atendimento especial, de língua estrangeira e da cidade de realização das provas. As alterações da inscrição serão feitas mediante uma nova solicitação de inscrição que substituirá a última solicitação de inscrição realizada. Encerrado o período de inscrição, as solicitações de inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.



Pagamento da taxa de inscrição

A inscrição somente é validada após a comprovação de pagamento da respectiva taxa por meio do boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do vestibular.

As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados fora do prazo não serão aceitas, independentemente das justificativas que, porventura, venham a ser apresentadas para esse atraso.

Isenção da taxa

Caso você se encaixe em uma das possibilidades apresentadas a seguir, solicite a isenção da taxa no momento em que realizar sua inscrição. Não serão concedidas isenções a terceiros.

CANDIDATOS COM BAIXA RENDA

Têm direito à isenção de taxa os que:

1. estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
2. forem membros de famílias de baixa renda, de acordo com o **Decreto nº 11.016/2022**.

Preencha, no momento da inscrição, o requerimento *on-line* disponível no aplicativo de inscrição, indicando, no campo específico, seu Número de Identificação Social (NIS), que é atribuído pelo CadÚnico, a declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal nº 11.016/2022** de acordo com as orientações do edital.

CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS OU BOLSISTA COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

Têm direito à isenção de taxa, de acordo com a **Lei nº 12.799/2013**, os que comprovarem ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1/2 salário mínimo e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou ter sido bolsista integral em escola da rede privada.

Assinale o campo específico, no momento de realizar a inscrição, e envie a documentação exigida, disponível nos anexos do edital, por meio do **link**.





Atendimento especializado

Solicitação de atendimento especializado

Caso precise de atendimento especializado para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, os recursos que lhe são necessários. Faça *upload*, pelo *link* disponível no *site*, do laudo médico, conforme modelo do Anexo IV disponível no edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física que justifique o atendimento especializado. O atendimento especializado não é ofertado apenas para pessoas com deficiência. O laudo digitalizado deve:

- ser o original;
- conter o número de inscrição no Conselho Regional respectivo, a assinatura e o carimbo do médico ou profissional de saúde que o atendeu;
- ter indicado(s) o(s) CID(s) correspondente(s) ao caso;
- estar datado; e
- ter sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo.

Amamentação

Caso necessite amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente, você deve, no ato da inscrição, fazer *upload* da certidão de nascimento legível da criança e providenciar, para o dia da prova, um acompanhante adulto. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data-limite prevista para envio da documentação necessária para o pedido de atendimento especial, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido por médico obstetra com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

Se o atendimento for deferido, haverá, durante as provas, uma sala reservada para amamentação, onde o acompanhante responsável pela guarda da criança deverá ficar. Se você não levar um acompanhante adulto, não poderá realizar a prova, uma vez que não é permitida a presença da criança na sala de provas.

Motivo de crença religiosa

Se precisar de atendimento diferenciado por motivo de crença religiosa, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome e que ateste a sua condição de membro, com devida assinatura do líder religioso. No sábado, você deverá chegar ao local de realização das provas no mesmo horário dos outros candidatos, e será encaminhado a uma sala reservada e realizará as provas após às 18h.

Porte de arma

Caso esteja amparado pela **Lei nº 10.826/2003**, e suas alterações, e deseje portar arma durante a realização das provas, solicite no ato da inscrição a opção correspondente à necessidade e faça *upload* da imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo legível e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

Candidato transexual ou travesti

Você pode se inscrever utilizando seu nome social. Nesse caso, no momento da inscrição, informe o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

Tempo adicional

Caso necessite desse recurso para realizar a prova, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível do laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, cuja a data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição do Vestibular 2024. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

CERTIFIQUE-SE DE QUE ENVIARÁ TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. ELES DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS POR MEIO DE LINK DISPONIBILIZADO NO SITE.

Outros atendimentos especializados disponíveis

Caso os recursos especiais de que necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, você deverá assinalar o campo "ATENDEMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

NECESSIDADES VISUAIS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Autorização para uso de máquina braille, óculos escuros, punção, reglete ou soroban.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio na leitura (prova adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Computador com *software* DosVox (versão 4.5) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva).
- Computador com *software* jaws (versão 7.10) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* Virtual Vision (versão 6.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3.

- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova em braille e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

NECESSIDADES FÍSICAS

- Autorização para realização de cateterismo vesical.
- Cadeira para canhoto.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Mesa e cadeira separadas.
- Mesa e cadeira separadas (obesidade).
- Mesa e cadeira acolchoada separadas.
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado).
- Sala individual.
- Sala térrea.
- Tempo adicional de prova (1 hora).



NECESSIDADES AUDITIVAS

- Autorização para uso de implante coclear.
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Intérprete de Libras.
- Leitura labial.
- Autorização para uso de prótese auditiva.
- Tempo adicional de prova (1 hora).



Provas

As provas de conhecimentos, obrigatórias a todos os candidatos, avaliarão habilidades imprescindíveis para o desenvolvimento de competências, por meio de objetos de conhecimento, de acordo com a Matriz de Referência constante no Anexo V do **edital**. Seus itens avaliam habilidades que vão além da simples memorização. A capacidade de raciocínio é uma dessas habilidades, a qual pressupõe competência para compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o conhecimento.

No site será divulgado edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado. Além disso, o Cebraspe pode enviar por e-mail comunicação pessoal dirigida ao candidato com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas em edital. É do candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço de e-mail.

Ressalte-se que o não recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital.

Tipos de provas

As provas serão aplicadas em um final de semana. No primeiro dia, sábado, serão realizadas a Prova de Conhecimentos I (30 itens de cada língua estrangeira), a Prova de Conhecimentos II (120 itens) e a Prova de Redação em Língua Portuguesa. No segundo dia, domingo, será realizada a Prova de Conhecimentos III (150 itens).

As provas terão duração de 5 horas. Chegue com antecedência ao local informado no [link](#).



GRAVIDEZ/LACTANTE

- Mesa e cadeira separadas.
- Sala para amamentação.

NECESSIDADES NEUROLÓGICAS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Auxílio na leitura da prova (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

EVENTUAIS OU TEMPORÁRIOS

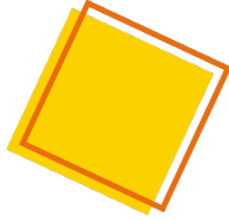
- Apoio para perna.
- Maca.
- Mesa e cadeira separadas.
- Sala individual

EQUIPAMENTOS/AUTENSÍLIOS

- Autorização para portar arma de fogo durante a realização das provas.
- Autorização para uso de bomba de insulina.
- Autorização para uso de lenço ou boné.

OUTROS

- Situação não contemplada.





PROVAS DE CONHECIMENTOS

Dia	Provas	Disciplina-foco	Nº de itens
1º dia de prova (sábado)	Prova de Conhecimentos I	Língua Espanhola Língua Francesa ou Língua Inglesa	30
	Prova de Conhecimentos II	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia e História, Artes (Artes Cênicas, Música), Arquitetura (Arquitetura), Filosofia e Sociologia	120
2º dia de prova (domingo)	Redação em Língua Portuguesa	-	-
	Prova de Conhecimentos III	Biologia, Física, e Matemática	150

TIPOS DE ITENS

As Provas de Conhecimentos podem conter itens dos tipos A, B, C e D. A avaliação dos itens dos tipos A, B e C é feita por processamento eletrônico, enquanto os itens do tipo D são avaliados por uma banca de especialistas.

Tipo A

O item deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e tem como resposta CERTO (C) ou ERRADO (E). No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo A cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +1; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -1; ao item deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo B

O item propõe um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos – o das centenas, o das dezenas e o das unidades – devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2; ao item em branco ou cuja resposta do candidato divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor igual a zero.

Tipo C

O item contém quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constitui o gabarito. Deve ser marcada apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo C cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo é atribuído o valor positivo +2; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor negativo -0,667; ao item em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo D

É um item de resposta construída, ou seja, item aberto elaborado pelo candidato/treineiro. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo D cuja resposta atenda totalmente ao solicitado, é atribuído o valor positivo +3x; ao item cuja resposta atenda parcialmente ao solicitado, é atribuído valor positivo entre 0 e 3 pontos; ao item em branco ou cuja resposta não atenda ao solicitado, é atribuído valor zero.



REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa avalia as habilidades de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas da língua escrita padrão. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, espera-se a produção de texto com **extensão máxima de trinta linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão.

Os critérios de avaliação mais abrangentes são a apreensão e o desenvolvimento do tema. São também avaliados o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Podem ser solicitados os seguintes gêneros textuais: resumo, carta, propaganda, textos informativos e argumentativos. Essa prova é avaliada por banca de professores especialistas.

A prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções contidas no **edital**.

O candidato/treinador não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção. Fique atento, em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro de preenchimento pelo candidato/treinador.



CADERNOS DE RESPONSTAS

No dia da prova, transcreva, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas das provas de conhecimentos para o caderno de respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do caderno de respostas é de sua responsabilidade, portanto, proceda em conformidade com as instruções específicas contidas no edital, no caderno de respostas e na capa do caderno de provas. Saiba que em nenhuma hipótese o caderno é substituído em razão de erro de preenchimento.

Você é o único responsável, portanto, pelos prejuízos advindos de marcações indevidas ou de danos provocados na folha de resposta que impossibilitem a realização da leitura óptica. Marcações indevidas são aquelas que estão em desacordo com o edital e com as orientações presentes no caderno de respostas e na folha de texto definitivo da Prova de Redação em Língua Portuguesa. Marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente são exemplos de marcação indevida.

Não deixe de conferir seus dados pessoais impressos na prova, em especial seu nome, seu número de inscrição, seu número de documento de identidade, suas opções de inscrição (candidato ou treinador, sistema/campus/curso/turno de preferência e língua estrangeira).

Em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final das provas, por um período de até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no vestibular, o Cebraspe divulgará a imagem do caderno de respostas dos candidatos/treinadores que não foram eliminados.

Nos dias de prova

Locais de prova

As provas serão realizadas no Distrito Federal e nas cidades de Formosa (GO), Goiânia (GO), Valparaíso (GO) e Uberlândia (MG).

Em data oportuna, será divulgado no **site** o edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

Durante a prova

Compareça ao local de prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Você deve permanecer na sala de prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova, sob pena de eliminação do Vestibular 2024. Se quiser levar o caderno de prova, é preciso deixar o local no decorso dos últimos 15 minutos do tempo destinado à realização da prova.

Durante a realização da prova, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Os candidatos podem ser fotografados e submetidos à coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de prova. Caso você se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, sua prova é anulada e você é automaticamente eliminado do Vestibular.

Não se pode levar para a prova

- Calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, tablet, *smartphone*, gravador, pendrive, mp3 *player* ou similares.
- Receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, máquina fotográfica, *palmtop*, controle de alarme de carro e similares.
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.
- Lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha.
- Quaisquer recipientes que não sejam fabricados com material transparente, como garrafas ou embalagens de alimentos



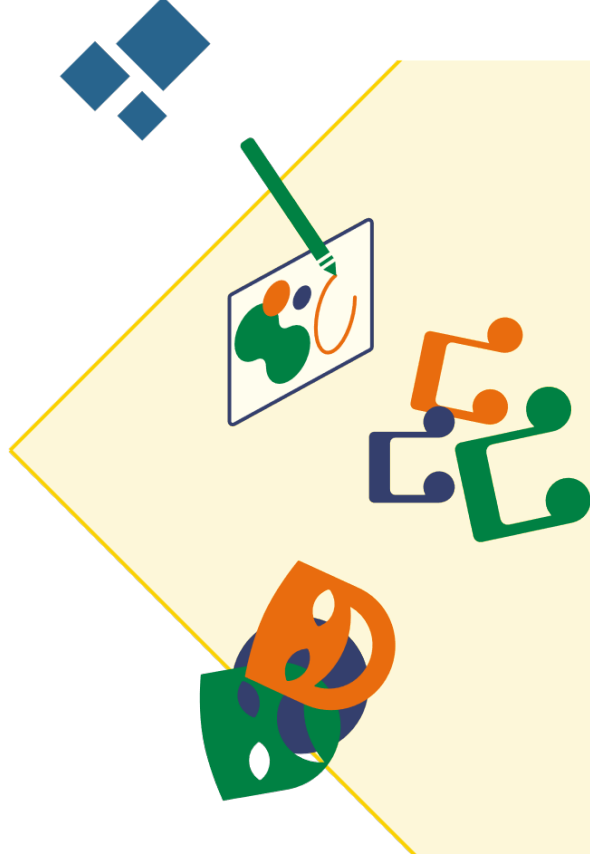
Cursos

Habilidades específicas

Para concorrer a uma vaga nos cursos de Artes Visuais e Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia. A Certificação de Habilidades Específicas é objeto de edital próprio.

Cursos por campus e vagas

Veja o edital para consultar o número de vagas e os cursos de graduação dos quatro campi da UnB.



Distribuição das vagas por sistemas de concorrência

REPRESENTAÇÃO DE UM CURSO COM 20 VAGAS

SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS		RENTA ≤ A 1% SALÁRIO MÍNIMO		RENTA > A 1% SALÁRIO MÍNIMO	
ESTUDANTES NÃO PPI	ESTUDANTES PPI	Candidatos com deficiência	Candidatos sem deficiência	Candidatos com deficiência	Candidatos sem deficiência
		1	2	1	2
		1	1	1	1
SISTEMA UNIVERSAL		9			
PARA NEGROS		1			

50% 45% 5%

Vagas não preenchidas nos sistemas

Caso existam vagas não preenchidas dentro de determinado subsistema de vagas (grupo/nível/condição), migram para um subsistema de vagas (grupo/nível/condição) menos restritivo, preservando-se, na determinação do sub-sistema de destino, primeiramente, o grupo, em seguida, o nível e, por último, a condição, quando for possível. As vagas que migrarem para um subsistema de vagas serão as últimas a serem preenchidas nesse subsistema de vagas. O preenchimento das vagas de um subsistema será iniciado pelas vagas originalmente designadas para esse subsistema. Em seguida, será feito o preenchimento das vagas que migraram para o subsistema, da seguinte forma:

- inicia-se pelas vagas que migraram dentro do mesmo grupo desse subsistema;
- em seguida, pelas vagas que migraram dentro do mesmo nível;
- depois, pelas vagas da mesma condição;
- por último, pelas outras vagas que tiverem migrado para esse subsistema.



Resultado

Os candidatos não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais. A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada no [site](#).

Notas

NOTAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

O resultado de cada prova de conhecimentos (RP) é dado pela soma algébrica dos valores dos resultados dos itens que a compõem:

$$RP = \sum_{k=1}^{N_i} RI_k$$

em que N_i é o número de itens da prova de conhecimentos, que pode assumir os valores seguintes:

- 30, para a prova de conhecimentos I;
- 120, para a prova de conhecimentos II;
- 150, para a prova de conhecimentos III; e

RI_k é o resultado do k -ésimo item da prova de conhecimentos, para $k = 1, \dots, N_i$.



NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A avaliação da Prova de Redação em Língua Portuguesa (PRLP) consistirá na análise, por banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Após a análise do texto da PRLP, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será calculada a nota na prova de redação em Língua Portuguesa (NR) do seguinte modo:

- nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota NR = 0,000;
- a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 10,00 pontos;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como ortografia, morfosintaxe e propriedade vocabular;
- será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação em Língua Portuguesa (NR) como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL ;
- a nota NR será calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco;
- será atribuída nota igual a 0,000 ao candidato que obtiver $NR < 0,000$. Assim, NR terá o valor mínimo de 0,000 e máximo de 10,000.

SCORE BRUTO

Após o cálculo das notas das provas de conhecimentos, é realizado o do score bruto (EB) – soma algébrica dos resultados de suas provas de conhecimentos:

$$EB = \sum_{k=1}^3 RP_k$$

em que:

- RP_1 é o resultado da prova de conhecimentos I;
- RP_2 é o resultado da prova de conhecimentos II;
- RP_3 é o resultado da prova de conhecimentos III.

Desclassificação

O candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios listados a seguir será desclassificado.

- Faltar a qualquer um dos dias de provas.
- Obtiver $RP_1 \leq 0$.
- Obtiver $RP_2 \leq 0$.
- Obtiver $RP_3 \leq 0$.
- Obtiver $NR < 4,000$ pontos.
- Enquadrar-se em algum critério eliminatório de acordo com o edital.





Seleção

A seleção dos candidatos ocorre inicialmente para as vagas reservadas aos sistemas de cotas (escolas públicas e negros) para em seguida ser realizada a seleção dos candidatos para as vagas do Sistema Universal. Desse modo, no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a ordem de ocupação das vagas inicia-se por aquelas do subsistema mais restritivo (Grupo I, Nível I, Condição A) e termina no subsistema menos restritivo (Grupo II, Nível II, Condição B). Assim, o candidato não eliminado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas e que não for ordenado neste subsistema passa a concorrer nos outros subsistemas de vagas menos restritivos àquele em que se inscreveu, observando a restrição legal de vagas.

O candidato que tiver sua inscrição efetivada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, mas não for selecionado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal.

Seleção dos aprovados

Os estudantes não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a ordem de ocupação das vagas inicia-se por aquelas do subsistema mais restritivo (Grupo I, Nível I, Condição A) e termina no subsistema menos restritivo (Grupo II, Nível II, Condição B). Assim, o estudante não eliminado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas e que não for ordenado neste subsistema passa a concorrer nos outros subsistemas de vagas menos restritivos àquele em que se inscreveu, observando a restrição legal de vagas.

Os alunos não eliminados inscritos no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e no Sistema de Cotas para Negros que não ocuparem vagas em seus respectivos sistemas passam a concorrer às vagas no Sistema Universal.

VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS SISTEMAS

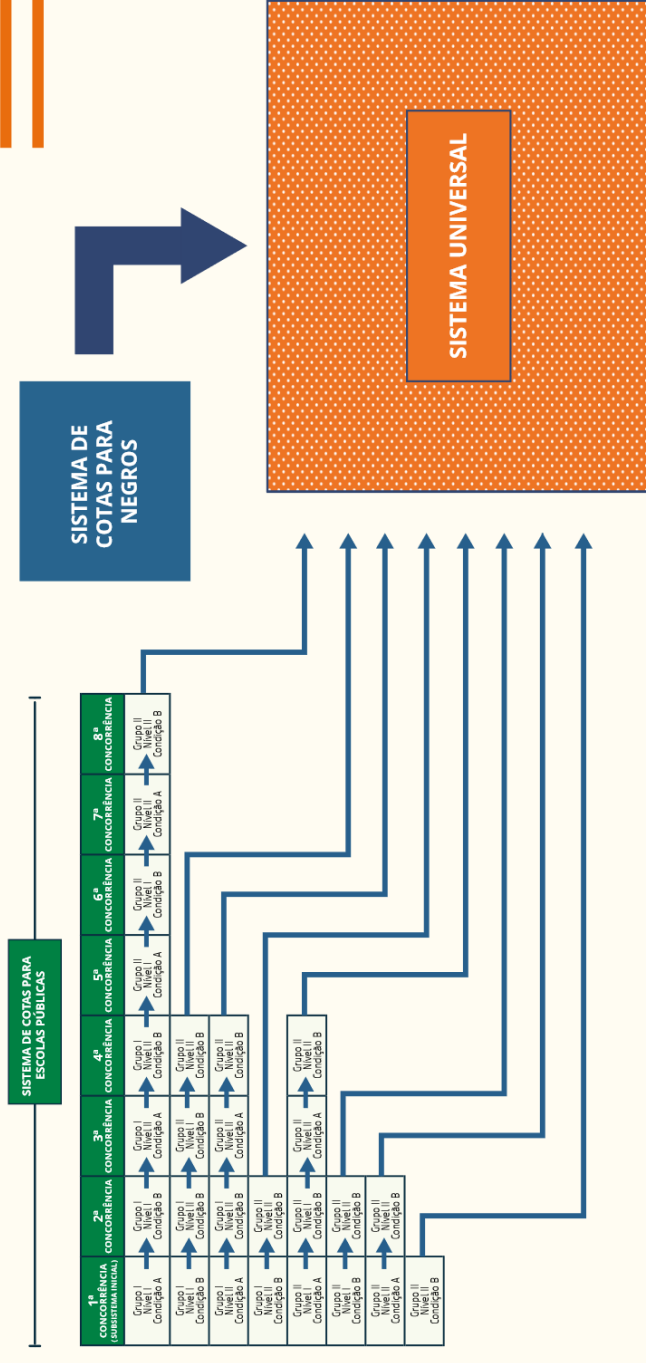
Caso existam vagas não preenchidas após o ordenamento dos estudantes não eliminados do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, estas serão adicionadas ao conjunto de vagas do Sistema Universal. Do mesmo modo, as vagas não preenchidas do Sistema de Cotas para Negros são adicionadas ao Sistema Universal.

Chamadas subsequentes

A convocação para as chamadas subsequentes ocorre somente nos casos em que os candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico ou, após efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

A critério exclusivo da UnB, pode haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas. Os prazos para registro dos candidatos eventualmente convocados nessa situação serão divulgados no **Agenda do Calouro UnB**.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS



Registro acadêmico on-line

Os candidatos convocados por quaisquer das chamadas devem realizar o registro acadêmico *on-line* por meio do [link](#) de acordo com as orientações da **Agenda do Calouro UnB**.

Para o registro, é necessário enviar os documentos a seguir, em formato de imagem, conforme edital, via *upload*, por meio do link divulgado na **Agenda do Calouro UnB**.

- documentos de identidade, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); carteira de identidade (RG);
- certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II. O documento comprobatório da conclusão do ensino médio ou equivalente deverá: explicitar o nome da escola; conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; e conter assinatura com identificação (nome sobtoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

- histórico escolar do ensino médio;
- declaração de quitação com o serviço militar, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato que não tiver o seu registro homologado deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de divulgação da relação provisória.

Após a análise dos documentos reenviados, será divulgada a relação final dos candidatos com o registro homologado relativamente àquela chamada específica.

Após o registro ser homologado e seu nome ser divulgado na lista final, você deve consultar a **Agenda do Calouro UnB** e o **site de Boas-Vindas** para obter mais informações a respeito do calendário universitário.

Aluno da UnB aprovado no vestibular

O aluno da UnB que fizer o registro acadêmico *on-line* em novo curso estará automaticamente desistindo do curso anterior.





Márcia Abrahão Moura
Reitora

Enrique Huelva
Vice-reitor

Diêgo Madureira Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Thaís Alves da Costa Lamounier
Diretora de Inovação para o Ensino de Graduação

Felipe Canova Gonçalves
Coordenador de Processos Seletivos



Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

Claudia Maffini Griboski
Diretora Executiva

Marcus Vinícius Araújo Soares
Diretor de Educação e Avaliação

Lucimar Oliveira do Nascimento
Diretor de Operações em Eventos

© Cebraspe. Agosto | 2023.

Qualquer parte desta publicação poderá ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

www.cebraspe.org.br